



DECRETO Nº 472/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Servidor (a) Responsável

Nathália Gomes Guimarães

Secretaria Geral

Decreto Nº 355/2024  
Pref. de Bela Vista de Goiás

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma  
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, **a partir de 20 de agosto de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em três fases, sendo prova objetiva no dia 03/09/2023, prova discursiva no dia 24/09/2023 e prova de títulos nos dias 14/10/2023 e 15/10/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004 e nº 049/2010, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
DJORGENES TIBURCIO DE JESUS	5069710	2º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor **a partir de 20/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

